

RESOLUÇÃO Nº 537 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Adilson Batista dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Ingrid Peres Novaes do Carmo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Larissa Condelli Girotto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Matheus Costa Nogueira Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Nabil Fares Gregorio da Silva Filho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de julho de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro